

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 134, DE 31 DE MAIO DE 2016

Concede licença maternidade à servidora municipal.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Derrubadas,

## CONCEDE

À servidora municipal, DEBORA CRISTINA STEINKE GIACOMINI, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 24 de maio de 2016 a 20 de setembro de 2016, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de maio

de 2016.

Almir José Bagega Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

